



DECRETO Nº 04996/2017

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de São Sebastião do Paraíso no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida no art. 1º da Lei Municipal nº 4452 de 19 de julho de 2017.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2017 o (s) seguinte (s) crédito (s) suplementar (es) para reforço da (s) seguinte (s) dotação (ões) orçamentária (s).R\$ 203.000,00 (duzentos e três mil reais)

CRÉDITO(S)				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTES	DR	VALOR
02.02.04.062.0001.2.016 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA PROCURADORIA GERAL				
329091 - Sentencas Judiciais	36		100	6.000,00
02.06.05.12.361.1203.2.261 - MANUTENCAO DO TRANSPORTE ESCOLAR - FUNDEB				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	354	FEB.40	119	40.000,00
02.07.01.15.451.1505.1.009 - PAVIMENTACAO RECAPEAMENTO/GUIAS E SARGETAS				
449051 - Obras e Instalacoes	391		100	65.000,00
02.08.01.10.303.1001.2.322 - MANUT.ATIVID. DE ASSIST. FARMACEUTICA-BLFAR				
339032 - Material, Bem ou Servico de Distrib. Gratuita	652	BLFAR	151	47.500,00
02.08.01.10.306.1001.2.273 - MANUT. ATIVID. DE ALIMENTACAO E NUTRICAO - SAUDE				
339032 - Material, Bem ou Servico de Distrib. Gratuita	653	SAUDE	102	40.000,00
02.15.01.08.244.0803.2.344 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO BLOCO GBF				
339030 - Material de Consumo	2128	BLGBF	129	4.500,00
TOTAL DE CRÉDITOS				203.000,00

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o § 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

RECURSO(S)				
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTES	DR	VALOR
02.02.04.062.0001.2.016 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA PROCURADORIA GERAL				
319013 - Obrigacoes Patronais	33		100	3.000,00
02.06.05.12.366.1202.2.262 - MANUTENCAO DA EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS - EJA				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	367	FEB.60	118	40.000,00
02.08.01.10.301.1001.2.114 - MANUT. ATIVIDADES DA ATENCAO BASICA - SAUDE				
339030 - Material de Consumo	520	SAUDE	102	40.000,00
02.08.01.10.303.1001.2.112 - MANUT. ATIVID. DE ASSIST. FARMACEUTICA - SAUDE				
339032 - Material, Bem ou Servico de Distrib. Gratuita	644	SAUDE	102	47.500,00
02.10.01.20.601.2002.2.150 - MANUTENCAO P/ FORMACAO DE MUDAS E SEMENTES				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	830		100	9.000,00
02.10.01.20.606.2001.2.326 - MANUT. ATIVID. DEPTO DE DESENVOLV. AGROPECUARIO				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	842		100	28.000,00



CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DR	VALOR
02.10.01.20.606.2001.2.326 - MANUT. ATIVID. DEPTO DE DESENVOLV. AGROPECUARIO				
319013 - Obrigacoes Patronais	844		100	5.000,00
02.10.01.20.606.2001.2.326 - MANUT. ATIVID. DEPTO DE DESENVOLV. AGROPECUARIO				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	855		192	20.000,00
02.10.02.20.606.0001.2.325 - MANUT.DAS ATIV. GAB.SEC.DESENVOL. AGROPECUARIO				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	856		100	3.000,00
02.10.02.20.606.0001.2.325 - MANUT.DAS ATIV. GAB.SEC.DESENVOL. AGROPECUARIO				
- Obrigacoes Patronais	858		100	3.000,00
02.15.02.08.122.0001.2.372 - MANUT. ATIVID. GABINETE DESENVOLVIMENTO SOCIAL				
- Obrigacoes Patronais	2144	AS.SOC	100	4.500,00
TOTAL DE ANULAÇÃO				203.000,00
TOTAL DE RECURSOS				203.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

Sao Sebastiao do Paraíso, 14 de setembro de 2017.

WALKER AMERICO OLIVEIRA
Prefeito Municipal